



## PORTARIA Nº 036/2026

*“Concede estabilidade funcional a servidora, e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Cedro do Abaeté-MG, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais legislação pertinente, e,

**CONSIDERANDO** que a servidora **ONEIDA FERREIRA DE ANDRADE ASSIS**, titular do Cargo de Professor Educação Infantil, ao qual ascendeu por aprovação em concurso público de provas e títulos, foi empossado em 14 de setembro de 2022, após nomeação pelo Decreto 153/2022;

**CONSIDERANDO** que transcorreu o lapso de três anos de efetivo exercício, previsto no *art. 41 da Constituição Federal*, para aquisição da estabilidade, mediante condições;

**CONSIDERANDO** a avaliação da servidora, na forma do art. 41, § 4º da Constituição Federal, Lei Complementar Municipal nº 20/2008, e Estatuto dos Servidores Municipais (Lei 09/1995), auferindo média de avaliação superior a seis pontos, na forma da legislação específica;

### **RESOLVE:**

Art.: 1º- Fica concedida estabilidade funcional, a servidora **ONEIDA FERREIRA DE ANDRADE ASSIS**, Matrícula nº 3604-7, titular do cargo de Professor Educação Infantil após cumprir satisfatoriamente todos os requisitos exigidos para a condição de servidor estável.

Art.: 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2026.

**PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.**

Cedro do Abaeté, 03 de junho de 2026.

**JOSÉ ROSA FILHO**  
Prefeito Municipal